



SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019-SECJEL, realizada às 9h do dia 22 de maio de 2019. A Comissão de Seleção Técnica do Credenciamento para Apoio aos Grupos de Quadrilha Junina de Sobral de 2019, visando a realização de projetos voltados para a montagem e apresentação no São João de Sobral/2019 de grupos de quadrilhas juninas promovidos e/ou apoiados pela SECJEL, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Edital, bem como a Ata da Sessão de Credenciamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, realizada às 09:00h (nove horas) do dia 10 de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Para o referido credenciamento foram avaliados os ENVELOPES B dos proponentes habilitados juridicamente:

REF.	ATUREZA	PROponente	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	ITEM E	TOTAL	VALOR
QUADRILHA JUNINA ADULTA									
01	Jurídica	Associação Comunitária Nova Juventude (Luz do Sertão)	9,0	10,0	10,0	9,0	0,00	38,00	RS 10.000,00
02	Física	Maria de Nazaré Machado Maciel (Beija-flor do Sertão de Aracati)	9,0	10,00	9,0	7,0	8,0	43,00	RS 10.000,00
03	Jurídica	Associação Cultural e Social Sobral Junino (Sobral Junino)	8,0	9,0	9,0	8,0	8,0	42,00	RS 10.000,00
04	Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sítio Sabóia (Arraiá da Juventude)	9,0	7,0	9,0	8,0	8,0	41,00	RS 10.000,00
QUADRILHA JUNINA INFANTIL									
05	Física	Cristiano Lisboa Mendes (Arraiá Tema da Luz)	7,0	7,0	8,0	6,0	6,0	34,00	RS 4.000,00
06	Física	Václav Furiana Alves (Filhos das Estrelas)	8,0	8,0	9,0	8,0	0,00	33,00	RS 4.000,00
07	Física	Rosa Elaine de Souza (Arraiá da Molecada)	8,0	8,0	8,0	7,0	8,0	39,00	RS 4.000,00

CRITÉRIOS AVALIADOS: A. Originalidade da proposta. (0 a 10 pontos); B. Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 pontos); C. Capacidade de agregar, no âmbito da tradição, os jovens da comunidade, tempo de existência do grupo na realização da manifestação tradicional (0 a 10 pontos); D. Capacidade de agregar e mobilizar parcerias (0 a 10 pontos); E. Relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos); A comissão constatou que a proponente Sociedade Pró-Infância (SOPRI), representante da quadrilha Fulô do campo não prestou contas do termo de fomento do Edital de apoio às quadrilhas juninas de 2018, portanto, segundo o item 7.1.3 deste edital, ela encontra-se INABILITADA a receber recursos desta instituição. Sendo assim ela está desclassificada desse processo. A comissão abriu prazo recursal conforme edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral/CE, 22 de maio de 2019. A COMISSÃO: Francisco Stenio Nogueira Júnior - PRESIDENTE - Jonas Deison Silva - MEMBRO - Edilberto Florêncio dos Santos - MEMBRO.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 003/2018 - STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente, aditar a vigência e o prazo de execução para Contratação de Empresa Especializada para Construção de Centro de Turismo do Município, por mais 90 (noventa) dias, de 24 de maio de 2019 a 21 de agosto de 2019. Sobral, 24 de maio de 2019. ASSINAM: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Igor Carneiro Parente - Representante da IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P068372/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 025/2019. A Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 014/2019, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 013/2019 da Secretaria de Educação da Prefeitura de Sobral/CE. OBJETO: A adesão (carona) tem como objeto a contratação do serviço de Buffet com fornecimento de lanches, refeições e coffee break, para

atender às demandas desta Secretaria. CONTRATAÇÃO: CEDRO SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.927.676/0001-37, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº 0404.01.122. 0065.2.152.339 03900.1.001.0000.00. Sobral/CE, 24 de maio de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2019-SESEC. PROCESSO SPU Nº P068372/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança e Cidadania. CONTRATADA: CEDRO SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 08.927.676/0001-37, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão (carona) tem como objeto a contratação do serviço de Buffet com fornecimento de lanches, refeições e coffee break, para atender às demandas desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 014/2019, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 013/2019 da Secretaria de Educação da Prefeitura de Sobral/CE. VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Maria de Jesus Gomes Cedro - Representante da empresa CEDRO SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 10/2019 - SESEC. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania. BOLSISTA: CLAUDIO LEANDRO DOS SANTOS. OBJETO: Desligamento consensual de Termo de Participação - Edital nº 01/2019 - SESEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 01/202019 - SESEC, Lei Municipal nº 1727/2018, incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 2011/2018. DATA: 22 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA. BOLSISTA: Claudio Leandro dos Santos. EXTRATO DO

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 11/2019 - SESEC. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania. BOLSISTA: SABRINA DA SILVA DIAS. OBJETO: Desligamento consensual de Termo de Participação - Edital nº 01/2019 - SESEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 01/202019 - SESEC, Lei Municipal nº 1727/2018, incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 2011/2018. DATA: 22 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA. BOLSISTA: Sabrina da Silva Dias.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

ATA DA III REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CONDEMA - 2019 - Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove às 09h, na sala de reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, situada na Av. Euclides Ferreira Gomes, nº 825, bairro Coração de Jesus em Sobral - CE, realizou-se a III Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental tendo a seguinte pauta: Apresentação do Plano Municipal de Educação Ambiental. A Gerente de Educação Ambiental, Margareth Muniz, inicia a reunião agradecendo a presença dos presentes e inicia a continuação da apresentação do Plano Municipal de Educação Ambiental. Durante a leitura, foram realizadas modificações referentes a estrutura ambiental do município e foram apresentados os Programas criados no Plano, sendo inseridos os produtos referentes ao Programa de Educação Socioambiental de Sobral. Às 12:30h, a gerente de Educação Ambiental, Margareth Muniz encerra as discussões desta reunião, agradecendo a presença de todos. ENCAMINHAMENTOS: 1. Inserir o mapa da região metropolitana na minuta do Plano. Na qual, eu Vanessa Vieira Passos, servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. Sobral, 22 de abril de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO COMDEMA.